

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 35/13 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. DARCI DA SILVA RAMOS, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação e reajuste com base no IGP-M com o índice de 14,77% do Contrato de Locação de Imóvel nº 35/13 **que, consoante a Cláusula Primeira, é a** locação de 01 (um) imóvel em área urbana, tendo área total edificada de 140,16 m², localizado na Rua Oito de Maio, nº 6763, Loteamento Santo Expedito, Centro, Silva Jardim/RJ, para atender às necessidades do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 32.266,92 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 2.688,91 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavo)**, reajustável anualmente de acordo com o IGP-M.

DO PRAZO – O presente termo terá o prazo de **12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, e término em 08 (oito) de abril de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 13.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 - SEMTHPS, Empenho nº 267/2022, no valor de **R\$ 24.200,19 (vinte e quatro mil, duzentos reais e dezenove centavos)**, devendo esta Secretaria solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Imóvel nº 35, celebrado em 01º (primeiro) de abril de 2013

Silva Jardim, 08 de abril de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Darci da Silva Ramos
Locador

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS
Mat. 7849/2